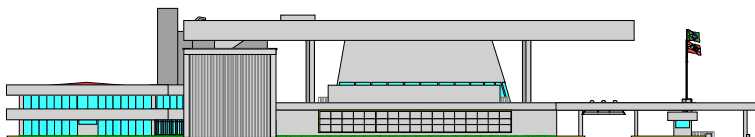


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE ABRIL DE 2013

NÚMERO 6.536

MESA

Joares Ponticelli
PRESIDENTE

Romildo Titon
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei A. Ascari
Jean Kuhlmann
Ana Paula Lima
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Darci de Matos
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Dirceu Dresch - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei A. Ascari
Dirceu Dresch
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dóia Guglielmi

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Aldo Schneider
Mauro de Nadal
Angela Albino

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Angela Albino
Valmir Comin
Neodi Saretta
Luciane Carminatti
Aldo Schneider
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Gelson Merisio
Angela Albino
Dirceu Dresch
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Ciro Roza
Valmir Comin
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Dóia Guglielmi - Presidente
Jorge Teixeira
Gelson Merisio
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Serafim Venzon - Presidente
Valmir Comin
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Ismael dos Santos
Narcizo Parisotto

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Dirce Heiderscheidt
Jorge Teixeira
Angela Albino
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO**

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Altair Guidi - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Dado Cherem
Maurício Eskudlark

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**


Angela Albino - Presidente
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Volnei Morastoni
Mauro de Nadal
Altair Guidi
Gilmar Knaesel

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora em exercício: Nadia Regina Pereira</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 24ª Sessão Ordinária realizada em 04/04/2013.....2</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissão Permanente.....99 Aviso de Licitação10 Extratos10 Portarias11 Projetos de Lei17</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Explicação Pessoal

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Manifesta-se acerca da divulgação da capacidade portuária do nosso estado.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Registra desdobramentos da viagem que fez a Brasília; manifesta preocupação com a segurança pública do município de Saudades.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Reporta-se ao contrato que será assinado pelo governo do estado com o BNDS.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Manifesta preocupação com a segurança pública, mais especificamente a do município de Saudades.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Manifesta preocupação com a segurança pública do município de Saudades.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Aborda vários problemas por que passa o estado.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Defende Raimundo Colombo; condena as secretarias Regionais; registra a 11ª Festa do Maracujá em Araquari.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, o primeiro horário pertence ao PSD.

(Pausa)

Com a desistência do PSD, passaremos ao horário destinado ao PMDB.

(Pausa)

Com a desistência do PMDB, passaremos ao horário destinado ao PT.

(Pausa)

Com a desistência do PT, passaremos ao horário destinado ao PP.

(Pausa)

Com a desistência do PP, passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0003/2013, 0035/2012, 0658/2012 e 0662/2012.

Comunica, outrossim, que a comissão de Turismo e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0636/2012.

Também comunica que a comissão de Agricultura e Política Rural apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0655/2012.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0023/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0025/13.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0026/2013.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0027/2013.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0030/2013.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0031/2013.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0220/2012.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0263/2011.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0379/2012.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0001/2013.
 Não há emendas à redação final.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Votação da redação final do Projeto de Resolução n. 0012/2012.
 Não há emendas à redação final.

Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovada.
 Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0270/2011, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que cria o Programa Pró-Egresso.
 Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.
 Em discussão.
 (Pausa)
 Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
 Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
 Aprovado.
 Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários a Indicação n. 0179/2013 de autoria do deputado Neodi Saretta, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.
 Também comunica que defere de plano o seguinte Requerimento n. 0261/2013, de autoria do deputado Mauro de Nadal.
 Fim da pauta da Ordem do Dia.
 Passaremos à Explicação Pessoal.
 O primeiro orador inscrito é o deputado Sílvio Dreveck, por até dez minutos.
 O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, o assunto que me traz à tribuna diz respeito a uma iniciativa do governo do estado de Santa Catarina junto com a Fiesc, e acredito que esta deva ser reconhecida por este Parlamento como por toda a sociedade, de divulgar a capacidade portuária de nosso estado.
 Temos acompanhado, nos últimos dias, o grande problema que o Brasil tem na infraestrutura com relação aos gargalos em rodovias e congestionamento, ao mesmo tempo, nos portos brasileiros, mais precisamente nos portos de Santos e Paranaguá, em função da safra de soja e de milho, pelos quais está se destacando no cenário mundial, na produção desses grãos.
 Falei nos últimos dias por que já fizemos aqui muitas manifestações a respeito do problema brasileiro, mais especificamente do custo/Brasil, ou seja, dos nossos problemas de infraestrutura como a matriz energética, nossos portos, aeroportos, a falta de ferrovias, hidrovias e, além disso, nas rodovias que temos acompanhado os problemas da falta de fiscalização. Mas quero acrescentar nesse custo/Brasil a ausência das reformas que o Brasil precisa como a tributária, a previdenciária e a trabalhista, sem contar com a reforma política, Sargento Amauri Soares, que os nossos ouvidos já estão cansados de ouvir, mas que infelizmente não acontece, o que facilitaria um pouco pelo menos as demais reformas.
 No entanto, há muito discurso e pouca vontade de se fazer o que nós,

brasileiros, o cidadão, as pessoas precisam para ter mais oportunidade, para ter mais condições e, nós, como brasileiros, ter uma condição melhor de competir no mundo dos negócios, que, por vez a economia indo bem, automaticamente o Brasil tem como investir nas pessoas que mais precisam dos serviços na saúde, na educação de qualidade, na segurança.

Isso é de responsabilidade do governo, e quando falo de governo refiro-me também ao país e seus entes federados.

Eu fiz essa introdução, porque quero destacar essa iniciativa, como disse no início, da Fiesc junto com o governo do estado, que estão lá em São Paulo, na feira, fazendo uma apresentação de Santa Catarina, mais especificamente dos portos catarinenses, deputado Maurício Eskudlark, para as empresas que necessitam ou precisam fazer o escoamento de sua produção seja de grãos, soja e milho, mas também de produtos industrializados, manufaturados.

É destaque também no *Diário Catarinense*, na coluna de Estela Benetti.

(Passa a ler.)

“Portos de Santa Catarina investem mais de US\$ 1 bilhão. O crescimento da movimentação de cargas nos portos catarinenses, acima da média nacional, motiva mais investimentos. Levantamento feito pela Fiesc junto aos cinco portos catarinenses - Imbituba, Itajaí, Itapoá, Portonave e São Francisco do Sul - aponta que o setor vai investir cerca de US\$ 1 bilhão (o equivalente a R\$ 2 bilhões) nos próximos cinco anos. Os dados foram apresentados pelo presidente da federação, Glaucio José Corte, ontem, na *Intermodal South América* e a na sede da CNI em São Paulo, durante o lançamento do programa Portos.SC, que visa a divulgar mais o potencial dos terminais do Estado.

O Porto de Itapoá está investindo R\$ 300 milhões na duplicação da sua capacidade de movimentação de cargas.

Segundo o presidente da SCPAR, Paulo César da Costa, o Porto de Imbituba atingiu recorde de movimentação em março com 350 mil toneladas e quer acelerar atividades. Estão sendo investidos R\$ 200 milhões em dragagem, infraestrutura e equipamentos no local.

O Porto de São Francisco do Sul tem planos de alocar R\$ 700 milhões em berços de atracação. A Portonave está investindo R\$ 150 milhões e, em Itajaí, outros R\$ 90 milhões serão gastos no berço até 1º de outubro.”

Portanto, srs. deputados, sras. deputadas, em que pese a dificuldade da economia brasileira, porque está entrando também numa situação desconfortável, para não dizer outra coisa, ou seja, a perspectiva de crescimento está cada dia menor para este ano, ao mesmo tempo Santa Catarina tem essa grande infraestrutura no que diz respeito aos portos, que é um grande diferencial no nosso estado, entre outras condições que o estado oferece.

Nos últimos dias vimos toda essa situação de congestionamento e de atraso na entrega de mercadorias, e Santa Catarina está aí com uma boa infraestrutura portuária,

portos que têm dado uma demonstração maior de eficiência e de agilidade, em que pese que o Brasil ainda ser um países que tem um sistema burocrático emperrado, o que o deixa longe de outros países, no que diz respeito à agilidade e ao custo na parte operacional.

No entanto, estamos nos destacando, e um bom exemplo tem sido os portos catarinenses, agora o porto mais novo que é o de Itapoá, que já está ampliando, investindo, para atender não só a Santa Catarina, mas também ao Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Inscrito o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero saudar o sr. presidente, saudar todos os deputados e deputadas, todos que nos acompanham. Quero saudar de forma especial o jovem prefeito de Saudades, Daniel Kothe, que nos está acompanhando neste dia, tratando das problemáticas daquele município.

Quero tratar de dois temas aqui, da nossa viagem a Brasília, ontem, que teve vários desdobramentos, e também tratar, mais uma vez, da segurança pública no município de Saudade, pois já me pronunciei outras vezes sobre esse assunto.

Quero falar sobre nossa viagem no dia de ontem. Estou muito feliz com essas duas importantes audiências que tivemos em Brasília. Uma com o ministro Crivella, da Aquicultura e Pesca, e outra com Bernardo Figueiredo, da Empresa Brasileira de Planejamento e Logística, sobre as ferrovias.

Estivemos acompanhados de vários prefeitos do oeste catarinense, às 16h30, com o ministro Crivella, com toda a sua equipe, discutindo o tema da política nacional da aquicultura e pesca para Santa Catarina.

Estamos presidindo a comissão de Aquicultura e Pesca nesta Casa, com grande responsabilidade e discutindo as possibilidades de desenvolvimento dessa atividade, tanto da maricultura quanto dos lagos das nossas hidroelétricas que têm uma grande possibilidade de produzir o peixe e também sobre os nossos tanques e açudes na nossa aquicultura familiar.

A audiência foi muito produtiva em termos de política de equipamentos que o ministério fornece aos municípios, em Santa Catarina, onde um grande número de municípios já foi beneficiado nos últimos dois anos. E agora temos outras políticas, como a política de acompanhamento técnico, política de estruturação da cadeia produtiva, com unidades de agregação de valores de industrialização. Também há um debate mais geral, o debate da política, e o ministro assumiu o compromisso de vir para Santa Catarina assinar contratos referentes ao crédito da pesca e tratar da política do governo federal.

Estaremos, nesta sexta-feira pela manhã, em Pinhalzinho, num seminário, juntamente com o ministério, a nossa comissão e esta Casa. E amanhã, em

Quilombo, estaremos realizando um seminário regional. Na próxima segunda-feira, estaremos em São Lourenço do Oeste. A proposta é fazer dez seminários regionais e reunir as prefeituras, as secretarias, os movimentos e as organizações.

Foi muito importante essa audiência realizada com o ministro, a primeira que contou com a sua presença desde que assumimos a Presidência da comissão desta Casa.

Tenho acompanhado também muito de perto e estou muito otimista por causa do anúncio do governo federal feito ontem, com mais uma novidade, porque os demais anúncios já tinham sido realizados pelo ministro. E houve mais uma agregação nessa política de que o exército de Lages iria construir a ferrovia que chamamos de Integração Oeste-Leste. Então, isso pode agilizar mais ainda o processo. Inclusive, já tivemos o anúncio do governo de que em um ano poderia começar as obras, que agora reafirma essa posição da questão que conversei ontem com o dr. Bernardo Figueiredo, presidente da empresa de planejamento e logística.

Neste sentido estamos dando passos significativos em todos os projetos ferroviários. O deputado Silvio Dreveck falava da demanda da logística neste estado, e vamos ter investimentos importantes também no modal do transporte ferroviário em Santa Catarina.

Agora, quero fazer o registro de que há poucos dias falei sobre isso, do comentário que o deputado Paulo Bornhausen fez de que a ferrovia da integração estaria fora do PAC. Eu retruquei e disse que não era assim. Mas o próprio governador ontem esteve em Brasília e trouxe informações sobre as ferrovias em Santa Catarina. Então, há uma contradição violenta, porque o secretário, duas semanas atrás, estava falando que isso não existe, e agora o governador vem novamente reafirmar justamente a estratégia do governo federal. Porém, o governador fala em parceria. E aí perguntamos no que o governo estadual vai participar com relação à ferrovia. Pelo que tenho acompanhado e pelo que conversei com o Bernardo Figueiredo, o estado não vai entrar com nenhuma contrapartida nessa ferrovia.

Então, com relação à informação que o governador do estado colocou na imprensa ontem, de que o estado vai fazer uma parceria, eu gostaria de saber qual seria essa participação, porque isso seria importante.

Gostaria ainda, no tempo que me resta, de debater o tema da segurança pública. Houve novamente problemas em várias regiões, atentados e situações gravíssimas na segurança neste estado. E agora a população de um pequeno município do oeste, Saudades, está vivendo em verdadeiro pânico, desespero. Mataram um agricultor, e segundo o delegado, ele foi queimado dentro do seu galpão.

Todos os dias, praticamente, ocorrem assaltos e roubos em residências. E agora aconteceu o que estava previsto, que já comentei há alguns dias. A própria população se organizou e pegou os bandidos

dentro do salão da comunidade Linha Santo Afonso, e o agricultor, para não morrer, acabou matando em legítima defesa da vida. Os bandidos estão soltos, e o agricultor está preso, porque defendeu a sua comunidade. Isso é lamentável!

Ontem, tivemos uma mobilização grande no município de Pinhalzinho. E estou emocionado, porque é um vizinho meu que está na cadeia por defender a sua comunidade.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Deputado, quero ser solidário ao seu pronunciamento, ao seu sentimento. É o sentimento das comunidades, do povo de Saudades.

Diante disso, mais uma vez cobro das autoridades, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da secretaria da Segurança no seu conjunto, porque é um absurdo o que tem acontecido nas comunidades rurais. Os bandidos descobriram que tem pouco policiamento, bem menos do que nas cidades maiores, e sabem a rotina dos policiais. Isso tem acontecido em diversas cidades, infelizmente, não é um caso isolado, talvez não com essa gravidade como aconteceu em Saudades.

Há cinco anos, em São Carlos, ali perto, v.exa. presidia a comissão de Segurança, tivemos essa reclamação de roubo e assalto às festas de igreja, inclusive, às pessoas, aos agricultores. Então, precisamos de uma ação rápida das instituições de segurança, neste caso.

Nossa solidariedade ao senhor e ao povo de Saudades.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - O que nos assusta, deputado, é que estamos há três semanas pedindo reforço para o município, porque estava previsto que iria acontecer isso.

Pedimos audiência com a delegada regional. Fui, na segunda-feira, bem cedo, com o prefeito, conversar com ela que estava em reunião com delegados. Mas pela gravidade da situação ela teria que nos ter recebido, mandado um delegado, pois estamos sem delegado no município e estamos pedindo uma audiência com o secretário. Ontem, tentei falar com ele, desde às 16h, mas ele estava ocupado, sim. Então, à noite, tentei ligar de novo para marcar uma audiência, mas não tive nem o respeito do secretário da Segurança Pública em nos ouvir, atender e levar uma força-tarefa para lá.

Tenho certeza de que vamos ter novos problemas lá, porque hoje a comunidade está na frente da delegacia de Pinhalzinho, porque não está querendo deixar que o agricultor seja levado para o presídio regional de Chapecó.

Então, vamos ter novos problemas, se não resolver essa questão urgentemente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Obrigado, deputado!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Bom-dia, srs. deputados!

Eu gostaria de usar este tempo para registrar a presença do prefeito municipal de Ibirama, sr. Osvaldo Tadeu Beltrami, que está nesta Casa buscando ações para o desenvolvimento da cidade que escolhemos para morar.

Eu também gostaria de fazer um convite a todos os colegas deputados, no sentido de que compareçam, hoje, às 18h, para a assinatura do financiamento de R\$ 3 bilhões, que esta Casa aprovou junto ao governo federal, através do BNDES. Esse ato será concretizado, hoje, no CIC.

Então, na condição de líder do governo deixo registrado esse convite a todos os colegas deputados.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, deputado!

Então, fica o registro e, ao mesmo tempo, o convite para a participação de todos os parlamentares.

Com palavra o próximo orador inscrito, deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada Angela Albino, que está aqui presente, catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, quero falar, hoje, sobre esse convite que o deputado Aldo Schneider fez para que possamos participar, às 18h, da assinatura do maior contrato de financiamento que o estado já assinou, até o presente momento, com o BNDES, na ordem de R\$ 3 bilhões, e mais outros dois contratos que somando vão chegar em torno de R\$ 9 bilhões.

Quero agradecer de forma muito especial, porque o governador Raimundo Colombo, nesse contrato, fez valer o tamanho da cidade onde tenho origem, minha base eleitoral, Joinville, o maior município de Santa Catarina, que estará sendo beneficiado em vários setores. E quero deixar aqui registrada, por exemplo, a matéria do jornal *A Notícia*, de hoje, que diz:

(Passa a ler.)

"Infraestrutura - Ampliação da capacidade e melhoria da avenida Santos Dumont, em Joinville, num investimento de quase R\$ 48 milhões;

Saúde - São R\$ 20 milhões que será investido na ampliação e a readequação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, além de compras de equipamentos; na Maternidade Darcy Vargas, quando em 1970 tive o prazer de nascer lá, serão investidos quase R\$ 2,8 milhões; também tem a construção de uma policlínica, em Joinville, do tamanho de uma área de 2,5 mil m². O valor do investimento chega a quase R\$ 8 milhões;

Educação - Vamos ter a revitalização e a reforma das escolas: EEB

Dr. Tufi Dippe, EEB Governador Celso Ramos, EEM Deputado Nagib Zattar, EEB Conselheiro Mafrá, que é uma escola centenária e uma das mais antigas de Joinville; EEB Arnaldo Moreira Douat e EEB Prof^a Jandira D'Ávila, isso somam mais de R\$ 500 milhões;

Justiça e cidadania - Teremos a ampliação da penitenciária industrial, que é um exemplo para o Brasil e devem criar novas 108 vagas estimando o valor de R\$ 1,7 milhão;

Assistência social - Teremos uma unidade do Cras. Outro prédio, desta vez um centro de referência especializado na assistência social - Creas e, também, vamos ter a construção de uma unidade do Centro Dia para idosos que estão programados para Santa Catarina dez unidades."

Quero agradecer, em nome do povo de Joinville, ao governador Raimundo Colombo que traz e faz esses anúncios para a cidade de Joinville. E agora começo a ver um governador que está fazendo alguma coisa pelo município, até porque a última escola, deputada Angela Albino, que o estado construiu no referido município foi no tempo do governador Esperidião Amin, deputado Reno Caramori. De lá para cá a história da questão da educação estadual em Joinville é só de fechamento de escolas pela Vigilância Sanitária.

Volto a dizer que a última escola construída em Joinville, pelo governo do estado, foi no governo Esperidião Amin. O senador hoje Luiz Henrique da Silveira foi governador durante oito anos e não construiu uma escola em Joinville. Eu sei que ele fica bravo quando eu digo isso, mas, senador, contra fatos não há argumentos. Prove-me uma escola que v.exa. construiu em Joinville, durante os oito anos de governo. Não tem.

O Hospital Regional Hans Schmidt sempre foi o patinho feio da história. Aliás, a história mostra que hoje o senador Luiz Henrique da Silveira não gosta do regional, porque quando ele foi prefeito ele passou o hospital para o estado e quando ele foi governador passou o regional para o município. Contra fatos não há argumentos. Essa é a verdade, e tem gente que não gosta de mim porque eu falo. Mas, desculpem-me, fui eleito para defender o direito das pessoas. Estou aqui, nesta Casa, com muita vontade de continuar fazendo o que fiz em toda a minha vida.

Agora venho aqui mais uma vez agradecer ao governador Raimundo Colombo, porque agora, sim, governador, Joinville começa a ver um governador que começa a dar retorno para o tamanho da cidade.

Nós, em Joinville, deputado Maurício Eskudlark, representamos ¼ do ICMS produzido no estado inteiro. 25% do valor do ICMS arrecadado pelo estado são produzidos somente em Joinville. Só que muitas vezes o retorno não vem.

Agora estamos vendo diferente. Estamos vendo um governador e um governo preocupado em trazer a solução de obras estruturais e de problemas graves que, com certeza, vem acompanhando a nossa cidade.

Existem investimentos na saúde, na infraestrutura. Vamos ter o primeiro

elevado construído em Joinville. Joinville é a maior frota que temos, perdendo apenas para Curitiba e Porto Alegre. E vamos ter apenas agora o primeiro elevado. Mas em todas as campanhas, seja a prefeito, a governador, o hoje senador Luiz Henrique da Silveira sempre falava na construção de um elevado, mas nunca o fez. Durante o tempo em que ele foi governador ajudou a construir uma penca de elevados aqui em Florianópolis. Mas em Joinville não fazia. Mas agora vamos ter.

O governador Raimundo Colombo já foi lá e assinou. As obras estão começando para essa importante solução viária principalmente no eixo da Santos Dumont, em Joinville.

Sei que existe muitas vezes, deputada Ana Paula Lima, um iato entre a assinatura de convênios, de verbas e a execução das obras. E entendo que a assinatura do convênio, a busca de recursos, o anúncio de obras são feitos pelo governador. E é o que o governador Raimundo Colombo está fazendo. Mas muitas vezes a execução disso, o acompanhamento, o colocar o processo para funcionar depende dos secretários. E é aí que quero chegar.

Estou acompanhando *pari passu*, deputado Reno Caramori, as execuções desses anúncios aqui, porque de blablá o povo está por aqui, de saco cheio.

Vimos que há uma descrença geral, em Joinville, de tanto que foi anunciado; existe uma descrença geral quando se fala em recursos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, por exemplo, porque parece que a secretaria não funciona. Aliás, amanhã, o governador estará em Joinville para dar mais um recurso para o Complexo Emergencial Ulysses Guimarães. Meu Deus, esse complexo parece-me que é uma novela mexicana, aquela que nunca acaba. Começou quando o Luiz Henrique era prefeito ainda. E até hoje já anunciaram a reforma, já anunciaram a inauguração, mas nunca funcionou. Está vazio. Agora, amanhã, o governador vai novamente, a pedido da prefeitura, colocar mais dinheiro nos recursos.

O prefeito Udo Döller não pode reclamar, porque tem dinheiro às pampas. Tem o secretário da Saúde que é do PMDB, que faz reuniões todas às segundas-feiras para resolver o problema. E o problema é que não está funcionando. Inclusive, ontem, li no jornal *A Notícia* que as novas ambulâncias do SAMU, dr. Jorge Teixeira, estão paradas, em Joinville, porque não tem diesel.

Deputado Padre Pedro Baldissera, não tem diesel S-10. E essas novas ambulâncias precisam de diesel especial, mas aí não tem diesel, deputado Sargento Amauri Soares. E o processo quem é que tem que fazer? É a prefeitura. E a prefeitura não está fazendo.

Eu acho que nessa conversa, às segundas-feiras é para tomarem mais café do que resolver os problemas. Mas vamos continuar aqui cobrando as execuções de todos esses anúncios.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, demais deputados, sras. deputadas, quem nos acompanha nesta manhã de quinta-feira, pela TVAL e Rádio Alesc Digital, quero inicialmente abordar um pouquinho esse tema que foi trazido pelo deputado Dirceu Dresch, a respeito do crescimento da violência na cidade de Saudades. É nesta cidade, em outra cidade, na cidade ao lado, enfim, toda a vida é mais violência, a ponto de os marginais matarem queimado um agricultor; a ponto de os agricultores se reunirem, cercarem os marginais dentro do salão da igreja e matarem um deles; a ponto de todos os bandidos estarem soltos e o agricultor, preso; a ponto de a comunidade de Saudades precisar se reunir, para não permitir que esse agricultor, esse cidadão, seja transferido da delegacia da cidade de Saudades para o presídio de uma cidade maior, para ser colocado no meio de um monte de bandidos.

Então, essa é a dura realidade. E quero me solidarizar com a população de Saudades, com o deputado Dirceu Dresch, com o prefeito da cidade, que está presente.

Já se falou há 15 dias sobre esse problema. E o deputado Dirceu Dresch já havia colocado esse assunto na tribuna, até fiz um aparte. Então, é um absurdo que não se consiga, numa região tão grande e importante como o grande oeste, destacar alguns policiais a mais, seja da Polícia Militar ou da Polícia Civil, para acudir nessas situações mais desesperadoras.

A falta de efetivo é geral em todas as cidades do estado de Santa Catarina, mas não dá para permitir que a população entre em pânico, quando talvez meia dúzia de policiais poderiam ir lá e resolver o problema. Digo isso, porque em outras cidades já houve essa intervenção, inclusive na minha cidade natal, a cidade de Imbuia, que sofreu uma onda de furto e roubo que estava espantando todo mundo, mas a Polícia Militar e a Polícia Civil se reuniram, foram falar com a delegada de Ituporanga, porque só tem delegada nesta cidade, não tem na cidade de Imbuia, foi feito um trabalho em conjunto e em acordo com o Ministério Público, e em 15 dias se resolveu o problema, levando detidos mais de 20, evidentemente que fazendo a devida reciclagem para ver quem era que exatamente estava cometendo os delitos. E o problema acabou ou pelo menos, isso faz 20 anos, de lá para cá não ocorreu mais nessa cidade uma onda como aquela.

Então, algo desse tipo precisa ser feito, porque, deputado Dirceu Dresch, acho um absurdo um deputado e um prefeito de uma cidade procurar a delegada regional, mas ela não atender porque estava falando com um delegado. Ora, ela também é delegada, então, podem discutir o problema em qualquer outra hora ou dia da semana. Mas deixar de atender a um deputado e a um prefeito de uma cidade que vêm reclamar da falta de segurança, acho inconcebível.

Não receber um deputado e o prefeito, para falar do tema, e não quero fazer crítica específica, mas é preciso ter bom senso, afinal somos servidores públicos, temos obrigação de dar respostas, e no caso de policiais, mesmo com risco da própria vida, foi isso que juramos. Então, como permitir que se chegue a essa situação?

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Deputado Sargento Amauri Soares, quero agradecer a v.exa. pelo aparte. É sobre isso que estamos reclamando, sobre essa situação que está ocorrendo há 60 dias.

Na quarta-feira, à noite, da semana passada, foram arrombados dois salões da comunidade, e mais de 20 mil em estoque foi levado embora. A comunidade, na quinta-feira, e o prefeito queriam ligar para alguém para pedir socorro, para fazer registro, mas não encontraram ninguém.

Na segunda-feira, fomos para Chapecó, e já tínhamos pedido audiência, há duas semanas, com a delegada regional, mas não tivemos retorno.

Então, é muito grave isso, é assustador. Nós já fizemos isso com o secretário da Segurança Pública Ronaldo Benedet, em que uma força-tarefa foi para São Lourenço do Oeste porque estavam roubando gado, roubando motosserra, roubando tudo dos agricultores e em duas semanas pegaram a turma.

Em São Carlos foi feita uma audiência pública. Há três anos havia o mesmo problema e foram lá e resolveram essa situação. Nós ficamos ali e agora aconteceu o fato que estava previsto, porque a comunidade começou a se preparar para pegar os caras, pois não tinha resposta à segurança pública. E está lá o agricultor preso, um homem de bem, ministro da comunidade que, em defesa, acabou cometendo um erro.

Por isso quero me solidarizar a v.exa. e agradecer pela contribuição.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Obrigado a v.exa., deputado Dirceu Dresch, pelo aparte.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Deputado Sargento Amauri Soares, quero também me solidarizar com v.exa. e com o deputado Dirceu Dresch. Temos visto alguns casos em nível de Brasil e não estranho a delegada regional não atender, porque faz dois, três dias que tenho tentado falar com o delegado-geral de polícia e também não consigo; ele não dá resposta.

Estamos na Polícia Civil, infelizmente, sem comando e sem liderança. Não está pior porque temos bons policiais e cada um faz a sua atividade. O próprio Código Penal sofreu algumas alterações, mas a apresentação espontânea do acusado não permite a prisão em flagrante. A prisão em flagrante é quando há perseguição, quando

presume a captura e a entrega do acusado na delegacia.

Trabalhando durante 30 anos como delegado, vi casos de a pessoa ter cometido um crime, ter ido à delegacia com a sua arma, dizer que foi agredida numa comunidade, que reagiu e acabou matando uma pessoa. Ela dá a arma, é ouvida e depois liberada.

Então, imaginem um agricultor que ficou no local junto com a comunidade, explicou a situação e é feito um flagrante. Isso aí afronta inclusive a legislação penal.

Por isso quero parabenizar v.exa. e dizer que depois, no horário destinado aos Partidos Políticos, irei discorrer um pouco sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Enquanto v.exa. me aparteava, estava pensando que se não atenderam o deputado Dirceu Dresch, que é do Partido dos Trabalhadores, o mesmo partido do presidente da República e do ministro da Justiça, muito menos me atenderiam. Eu poderia até ser algemado se fosse lá reclamar. Se não atendem um deputado do próprio Partido dos Trabalhadores, o que fariam comigo? Então, essa situação precisa ser resolvida.

Não quero aqui dizer, evidentemente, deputado Maurício Eskudlark, que a Polícia Civil não tem falhas. Acho que temos falhas e nesse caso também a Polícia Militar, porque se foi encaminhada alguma coisa há o relatório, há policiais militares trabalhando em Saudades, um por dia, provavelmente. Mas ele deve informar ao comando dele que está acontecendo essa onda de assalto na cidade! Assim sendo, mais gente sabe e precisa também tomar as providências e não ficar esperando que a desgraça maior aconteça e que mais pessoas desgracem a sua vida por conta de uma situação que é obrigação das instituições de segurança resolver, mesmo com risco da própria vida.

Não estou criticando os policiais civis, os policiais militares e sim pedindo que as autoridades dessas duas instituições lá na região e aqui também no litoral, os grandes comandos, reflitam sobre isso e percebam que quando há esse problema é preciso que haja uma diretriz no sentido de ir lá e fazer aquilo que é necessário.

Todos sabemos, não preciso ficar falando, que se quer fazer uma tal de operação abafa. Há um problema agudo, vai lá e abafa! É óbvio, porque senão degradingola e passa a ser moda! Tudo que é menino, pouco feliz com o pai ou com a mãe, adolescente, vai achar que é fácil sair roubando agricultor ou outras pessoas também nos centros urbanos.

Então, as instituições existem para mostrarem nesses momentos que têm força. Mas precisam, evidentemente, agir em harmonia: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, porque a sociedade paga todas essas instituições para dar uma resposta, não apenas para ficar filosofando. É para isso que a sociedade paga.

Portanto, todas essas instituições são responsabilizadas e precisam efetivamente dar uma resposta à população.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Esta Presidência registra a presença do vereador de Ponte Alta, Amauri Fracaro, acompanhado do presidente da Coopertel, Juliano Paulo Heinle.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Maurício Eskudlark, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores que nos acompanham através da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, havia preparado o meu discurso sobre o 24º Encontro da Mulher Policial, mas diante da indignação do deputado Dirceu Dresch com a situação da segurança do município de Saudades, resolvi falar sobre o assunto.

O prefeito Daniel Kothe veio à capital em razão da falta de segurança, assim como o secretário regional que também está chegando aqui preocupado com a questão da criminalidade, mas, infelizmente, a inércia da delegacia-geral de polícia é grande.

Ontem, tentei várias vezes falar com o delegado regional de Polícia e não consegui. Liguei do meu celular para ficar registrado, mas não respondeu. Infelizmente, a Polícia Civil de Santa Catarina está sem comando, sem liderança, funciona porque tem bons policiais, um bom diretor no interior e no litoral que precisam fazer o impossível. Mas é uma instituição sem comando com alguém que diz uma coisa agora e depois de dois minutos muda o que disse. Isso é muito triste, e é o que temos enfrentado.

Srs. deputados, quando um político procura um órgão público, não o faz por vaidade, por interesse político, mas porque representa a vontade de uma comunidade. Todos os nossos pedidos são feitos porque alguém da comunidade entendeu que era necessário, ou seja, procura o político que, por sua vez, procura levar aquela questão à parte interessada. Se os órgãos públicos ouvissem as exposições de todos os deputados, administrariam muito melhor.

A segurança pública, a saúde e a educação não são só uma administração técnica, estamos falando de seres humanos, de gente que sofre. Às vezes é o cidadão simples que está enfrentando problema e que vê uma solução mais fácil do que os técnicos. Então, lamento muito essa questão ocorrida no município de Saudades.

Ontem li um artigo em nível de Brasil sobre as pessoas estarem fazendo justiça com as próprias mãos, porque não acreditam mais na Justiça, na força pública, no estado, na força policial. Isso não pode acontecer, pois seria o caos social.

Então, houve um fato no município de Saudades: os moradores flagraram os bandidos praticando um crime.

No momento da voz de prisão, e a própria lei diz que qualquer cidadão pode

prender um bandido em flagrante, o bandido investiu com um facão contra o agricultor que, num ato de defesa, praticou o homicídio, mas não foi embora. Ele ficou no local do crime, deputado Nilson Gonçalves, v.exa. que atua nessa área de cobertura policial sabe do que estou falando, até prenderem o outro bandido, e quando chegou a autoridade policial fez um flagrante, mas o próprio código estabelece que a apresentação espontânea do acusado inibe a prisão em flagrante.

Os arts. 317e 318 do Código foram alterados pela Lei n. 12.403, mas não mudou essa questão, para a pessoa ser autuada em flagrante precisa ter a captura e a condução à delegacia.

Então, como relatei anteriormente, na minha experiência como delegado de Polícia, já presenciei casos de a pessoa praticar o delito, ligar dizendo o que havia acontecido e em seguida ser ouvido e liberado. Depois, então, é aberto um inquérito policial e a Justiça vai analisar se é caso de condenação ou absolvição. O processo é feito normalmente, mas a pessoa não fica presa.

Ontem, uma colega delegada relatou que procurou o delegado-geral de Polícia para tratar de um assunto, e ele disse que estava tudo certo, mas no dia seguinte a situação não se resolveu da forma como ele havia dito. O pior é que já o vi escrever e no outro dia tornar sem efeito o próprio ato.

Então, infelizmente, esse fato ocorrido no município de Saudades apenas vem confirmar o que todos os policiais dizem, e que é verdade, que nós efetivamente estamos sem comando na Polícia Civil. Isso é lamentável, pois precisamos de liderança e de comando nas instituições. Deve-se agir com a razão, ouvir as pessoas, porque ser bonzinho não resolve, a sociedade precisa de firmeza no combate ao crime.

Como eu havia falado no início, teremos o 24º Encontro da Mulher Policial Civil Catarinense que será realizado agora, entre os dias 20 a 22 de setembro, na cidade de Araranguá, onde também já foi realizada a 9ª edição, em 1998.

O 24º Encontro da Mulher Policial Civil Catarinense já ocorre há 23 anos, cada ano realizado numa região do estado, reunindo as Polícias Cíveis de Santa Catarina e dos estados vizinhos. Em 2013, será sob a coordenação da nossa colega Márcia Nunes e do grupo de mulheres policiais de Araranguá.

Trata-se de um encontro de integração, de reflexão, de estudos e procura trazer maior conhecimento às Polícias, com palestras abordando a questão do estresse, enfim, são debatidos vários assuntos nesses encontros que buscam, sim, o aprimoramento da qualidade do serviço prestado.

Então, é importante que a cada ano esse encontro tenha mais participação.

Eu tive a felicidade de, como chefe de Polícia, participar de inúmeros eventos. Acho que, dos 23 já realizados, participei da metade, porque esse é um bom momento em que os policiais de várias regiões, de

vários estados, se conhecem. E quando os policiais se conhecem, vão ouvir um conduzido e tomar um depoimento num inquérito, há um contato mais amistoso: "Lembra de mim? Preciso de um depoimento com urgência. Precisamos pedir uma prisão preventiva. Precisamos atuar com mais rapidez".

Então, esse encontro é importante para o aprimoramento e a melhora da qualidade. E sabemos que as mulheres policiais civis de Araranguá, sob o comando de Márcia Cristiane Nunes Scardueli, a Marcinha, do delegado regional, Luiz Vanderlei Sala, e de toda equipe, com certeza farão mais um grande encontro motivacional para esse especial número de trabalhadoras da segurança pública, que são as mulheres policiais civis.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença nesta Casa do vereador Valdecir Silveira Menegais, do município de Paraíso, que está na capital dos catarinenses tratando de assuntos referentes à secretaria de estado da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Fica feito o registro, deputado. Desejamos, em nome da Presidência, as boas-vindas ao nosso vereador.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera que conduz esta sessão ordinária, srs. parlamentares, telespectadores que nos acompanham pela TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, ouvi atentamente os discursos dos deputados Kennedy Nunes, Maurício Eskudlark e Dirceu Dresch. E a conclusão que tirei, há muito tempo, foi que há muitos governos dentro do governo de Raimundo Colombo. Não há entendimento em várias áreas, há um conflito entre Polícia Militar e Polícia Civil, e ninguém sabe quem comanda.

Hoje foi anunciada pelo deputado Dirceu Dresch a violência que ocorre no município de Saudades. Ontem, numa reunião que tive com a Central Única dos Trabalhadores, pude ouvir o relato de cinco mulheres que desapareceram no município de Curitiba, mas até o momento está uma inoperância só aquela cidade. No meu município, Blumenau, há jovens matando jovens, assaltos, brigas, conflitos e insegurança. Esse é o resultado do não planejamento de um governo.

O número de pessoas utilizando drogas é alarmante. Cada vez que vou para a minha cidade e passo próximo ao município de São José, encontro meninas, jovens grávidas utilizando crack e pessoas morando na rua.

Então, é lamentável o que vem acontecendo. Eu sempre falei que isso é falta de planejamento e, principalmente, de políticas públicas e que as pessoas precisam ser respeitadas e ouvidas. É preciso que haja políticas públicas para combater e evitar esses problemas.

Também ouvi atentamente o pronunciamento do deputado Kennedy Nunes falando da inoperância das secretarias de Desenvolvimento Regional. E à boca pequena, dentro do Parlamento, vários parlamentares falam que elas não funcionam e que há o desperdício do dinheiro público em manter essas 36 secretarias de Desenvolvimento Regional que não resolvem nada e gastam muito - e esses recursos podem ser alocados para outras áreas onde há necessidade, a exemplo da segurança, da educação e da saúde.

Todos os dias vêm a este plenário prefeitos, vereadores. Todos os dias anunciamos que eles estão na capital reivindicando, através deste Parlamento ou através do governador do estado, ações em seus municípios, porque nas secretarias de Desenvolvimento Regional não tem orçamento e não conseguem essas obras.

Então, a nossa pergunta, deputado Neodi Saretta, que é até debate na nossa bancada, é para que as secretarias de Desenvolvimento Regional? E são 36, das 63 que o governo do estado tem.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Concedo um aparte a v.exa., deputado.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputada Ana Paula, parabéns por essa sua intervenção. Até gostaria de fazer um aparte exatamente para corroborar isso no sentido, infelizmente, da inoperância das secretarias Regionais.

A ideia inicial da descentralização é interessante e importante, porque quanto mais perto o poder da comunidade melhor para essa comunidade. Mas, infelizmente, as Regionais estão demonstrando ser apenas uma estrutura de cargos, quando poderíamos, por exemplo, ter a efetiva descentralização, através da execução das obras decididas no orçamento regionalizado. Quem sabe sob uma coordenação macrorregional dessas, de algumas secretarias de articulação de obras, de serviços e não aquilo em que se transformaram hoje, ou seja, cabide eleitorais. Então, infelizmente, um debate importante de descentralização se transformou apenas em inoperância, porque vimos da dificuldade e a romaria dos prefeitos e dos vereadores aqui em Florianópolis, prova de que as Regionais, infelizmente, não estão cumprindo o seu papel.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Além disso, dessa romaria de prefeitos, vereadores e lideranças políticas, a capital, porque a Regional, ela tinha a função de resolver os problemas no interior do estado de Santa Catarina...

Se pegarem a listagem feita de indicações e requerimentos por parlamentares desta Casa, eles indicam que as Regionais não funcionam, deputado Reno

Caramori. Não adianta muito papel, não funciona. Eu tinha até acreditado que o governador Raimundo Colombo iria extinguir as Regionais, porque parlamentares dessa Casa que eram do partido do governador, do PSD, vinham esta tribuna dizer que as Regionais eram cabides de emprego. Então, pensei que iria mudar essa relação. Mas parece que está aumentando. E agora vai para mais 63 secretária de Desenvolvimento Regional. Não tem orçamento, tem problemas na área das escolas estaduais, em vários municípios; tem Problemas na área da saúde, em vários municípios.

Deputado Reno Caramori, tem ambulância vindo do oeste de Santa Catarina para a capital. Não era muito mais conveniente colocar esses serviços lá no oeste, lá no norte do nosso estado, para evitar a ambulancioterapia? Já fizemos esse debate aqui, e vou começar a trazer todas as semanas o problema da saúde a esta Casa.

Falando em Saúde, srs. deputados e sras. deputadas, sou de uma região do médio vale de Itajaí, que nunca teve uma ação do estado. Nós temos na minha cidade o Hospital Santo Antônio que tem a capacidade de atender a somente o município de Blumenau, e atende muito bem. E 90% dos atendimentos são do Sistema Único de Saúde. Atende muito bem a equipe médica, a equipe de enfermagem, a equipe técnica. Eles atendem muito bem à nossa população. Mas não tem recursos.

Então, esses recursos que vieram da presidente Dilma Rousseff, na ordem, e hoje o presidente do BNDES que vai assinar esse convênio, de R\$ 3 bilhões para o estado de Santa Catarina, uma parte desses recursos tem que ir para o Hospital Santo Antônio, para equipamentos e manutenção, porque não é justo o Hospital Santo Antônio receber apenas 240 mil do estado de Santa Catarina para atender a uma grande legião de pessoas do médio vale do Itajaí, com tratamento de qualidade.

É um hospital que tem a vocação de ser amigo da criança. E na semana passada disse que fecharia as portas do Pronto Socorro Municipal, porque os médicos não têm condições de trabalhar, porque não há médicos, não há equipe, com esses poucos recursos que o governo do estado manda.

Pasmem, senhores, esse convênio foi feito ainda na época em que meu marido era prefeito, porque sabia da necessidade, da importância do Hospital Santo Antônio para a região de Blumenau e cidades circunvizinhas.

Depois que Décio Lima deixou a prefeitura, veio um novo prefeito, amigo do governador, e não fez nada para aumentar esses recursos. E o novo prefeito da cidade de Blumenau tem que, juntamente com o Parlamento catarinense, juntamente com as sociedades de classe organizadas, com a Câmara de Vereadores, cobrar do governador do estado a ampliação desses recursos, para manter o atendimento do Hospital Santo Antônio que é um hospital de referência no médio vale do Itajaí.

Então, espero que a ida do governador, no próximo dia 08 de abril, à cidade de Blumenau, para levar os investimentos

oriundos do governo federal, possa também contemplar o aumento de repasse para o Hospital Santo Antônio, porque o Hospital Santo Antônio, se fechar as suas portas, vai ficar muito mais complicado não só para o nosso município, mas para as cidades circunvizinhas.

Espero que outros parlamentares se somem a essa luta, nesta Casa, para aprovarmos uma moção, por unanimidade, para que o governador do estado possa ampliar, dobrar, no mínimo, dobrar os recursos para o Hospital Santo Antônio.

Estarei atenta a essa situação entre o Hospital Santo Antônio, de Blumenau, e a secretaria de Desenvolvimento Regional de Blumenau. E vou optar por recursos para o Hospital Santo Antônio.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Gostaria de registrar, em nome da Presidência, a presença do secretário de Assistência Social do município de Santo Amaro, Laudi João da Silva, acompanhado de Elizabete Targina de Matos, diretora de programa social, e da secretária Elaine Cristina de Souza.

Sem bem-vindas a este Parlamento.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Nilson Gonçalves, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL que nos acompanham nesta manhã, fico ouvindo a deputada Ana Paula Lima e fico pensando com os meus botões como é fácil falar. O mais difícil é fazer. Falar é uma beleza, até porque esse é o lugar para falar. Parlamento vem da palavra *parlare*, então, aqui temos que falar!

Parece que a deputada Ana Paula Lima tem solução para tudo, e tem uma fissuração muito grande pelo governador. É impressionante como ela tem uma coisa de até se der um problema com um vizinho, ela é capaz de culpar o governador.

Eu a entendo e tenho um profundo respeito por s.exa. Como oposicionista, ela tem atuado muito bem nesta Casa. E só fico imaginando se daqui a pouco, para este próximo ano, para esta eleição, acontecer umas coligações, se vier lá de cima uma determinação para uma coligação com o Raimundo Colombo. Aí quero ver como ficará esse discurso para o ano que vem.

Então, estou escutando. Estou escutando. Estou escutando bastante atenção. E sou obrigado a concordar com algumas coisas que a deputada fala. Sou obrigado a concordar. Por exemplo, nessa questão das regionais a deputada está coberta de razão. Isso é uma vergonha! É uma vergonha para todos nós catarinenses. Trinta e seis Regionais em Santa Catarina é o fim da picada. Então, nesse quesito a deputada Ana Paula Lima está coberta de razão, porque quando houve essa iniciativa das Regionais a ideia era de não se ter as secretarias principais, mas acabaram ficando estas mais as regionais.

Num primeiro momento, todos acreditaram nelas, tanto é verdade que diminuiu o trabalho dos deputados que tinham seus gabinetes visitados sistematicamente por vereadores e prefeitos da nossa região, como nos de Florianópolis também. Mas muito rapidamente descobriram que não adiantava ir às Regionais, a conversa se esticava e o dinheiro que era bom tinha que ter a aprovação de Florianópolis, tinha que passar pela secretaria central, falar com os deputados. Na verdade essas regionais perderam a credibilidade, já começaram meio desacreditadas.

Tomo como exemplo a da nossa região de Joinville, onde estavam batendo cabeça até recentemente, porque ninguém sabia quem era quem lá dentro. Agora já se tem o secretário, mas nada se decide por lá, e isso parece sistemático, deputado Silvio Dreveck, porque passamos a ser procurados novamente por autoridades da nossa região. Muitos nem sabem por que foram para lá. Temos muita gente que não tem nada a ver com o cargo que exerce. Temos casos de músicos que foram contratados para trabalhar em finanças. Então, são situações certamente constrangedoras, que devem ter uma solução.

Quando este governador chegou, veio cheio de vontade. E acreditamos que ele iria fazer uma revolução, iria enxugar tudo em Santa Catarina. Mas na verdade ficou tudo como estava. Acredito que o governador tenha uma vontade muito grande de fazer aquilo a que se propôs: diminuir o tamanho dessas regionais, mas forças ocultas, vamos dizer assim, não permitem que ele execute obras e realize suas intenções.

Mudando de assunto, quero falar da Festa do Maracujá, em Araquari, que começa hoje às 19h, com a solenidade de abertura. Depois, haverá a apresentação do pagodeiro Péricles, ex-Exalta Samba. Na sexta-feira teremos Bruno e Marrone, e no sábado, o meteoro Luan Santana. Será uma grande festa no município de Araquari.

Escuto a conversa entre os deputados Silvio Dreveck e Padre Pedro Baldissera sobre suas preferências a respeito de cantores. É verdade, nós que temos certa idade não somos muito chegados a esse tipo de música, gostamos mais de músicas com conteúdo na letra, mas a juventude entra em delírio quando aparecem Luan Santana e Michel Teló.

Então, a ideia é promover uma grande festa em Araquari, que começa no dia de hoje. Será a 11ª Festa do Maracujá em nosso município. Aliás, Araquari está contratando, com a ajuda do governo do estado, uma assessoria para projetar a cidade para os próximos 30 anos, pois está acontecendo no município de Araquari, talvez, alguma coisa que muito poucos municípios ou um único município de Santa Catarina está experimentando, ou seja, uma verdadeira revolução econômica desenvolvimentista, um progresso que antes não se tinha visto em toda a sua vida.

Temos agora já pronta uma pista para pouso de pequenas aeronaves, no município de Araquari, só estamos aguardando a autorização da ANAC.

Só em Joinville temos 1.300 indústrias pela região toda. Esparramam-se pelo menos 2.000 indústrias, incluindo também o Parque Industrial de Jaraguá do Sul. Mas o único aeroporto está lá na outra ponta da cidade de Joinville, quando o avião consegue descer, porque lá se cancela voo que é uma coisa impressionante, pois temos que passar por todo o trânsito pesado daquela cidade, para atingir a BR-101 e chegar ao lugar pretendido.

Sr. presidente, peço-lhe antecipadamente mais um minuto, já que sou o último inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Deputado Nilson Gonçalves, concedo-lhe um minuto para fazer as considerações.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Agradeço penhoradamente.

Então, o que quero dizer aos senhores em relação à instalação desse aeródromo é que vai facilitar a vida dos executivos, de maneira muito substancial, que vêm para essas indústrias na região norte, num primeiro momento. O aeródromo já está pronto, só aguardando a autorização da ANAC.

Num segundo momento, esse aeródromo vai se transformar em um aeroporto, inclusive para aviões de carga. Isso significa, e muito, para a nossa região, não só para Araquari. E já temos, na sexta-feira, o termo de compromisso da construção da fábrica BMW lá município.

Temos ainda muitas outras fábricas, indústrias, vindas para aquela região, e não podemos de forma alguma deixar de dar a necessária infraestrutura a essa região, sob pena de pagar um preço por exagero de inoperância. Na verdade, precisamos nos agilizar, porque o progresso está chegando.

Obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia dois de abril do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Deputado Marcos Vieira, amparado no § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Marcos Vieira, Angela Albino, Silvio Dreveck, Mauro de Nadal, Ciro Roza, Dirceu Dresch e Aldo Schneider. Leu os Ofícios nº 01/2013, do Ministério Público do Trabalho, contendo material sobre a "Operação Jornada Legal", para ser distribuída entre os Parlamentares, com o intuito de contribuir com os debates acerca da Lei nº 12.619/12, e nº 196/2013, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo o relatório de Avaliação de Execução do contrato de Gestão 003/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina - por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - e a Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, para operacionalização da gestão e execução das atividades e

serviços de saúde no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento - referente ao terceiro trimestre de 2012. Passou à discussão e votação dos Projetos de Lei nº 0023.8/13 - com emenda modificativa, Relator Aldo Schneider; 0025.0/13, Relator Deputado Ciro Roza; 0027.1/13, Relator Deputado Mauro de Nadal; 0030.7/13, Relatora Deputada Angela Albino; 0031.8/13, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0192.2/12 - com emenda substitutiva global -, Relator Deputado Marcos Vieira; 0220.0/12, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0270.0/11, Relator Deputado Jorge Teixeira; 0379.0/12, Relator Deputado Silvio Dreveck. Todos com pareceres pela aprovação. Aprovados por unanimidade e Ofícios nºs 0003.0/13, Relator Deputado Aldo Schneider; 0035.8/12, Relator Deputado Aldo Schneider; 0171.4/12, Relator Deputado Aldo Schneider, parecer pelo diligenciamento; 0660.5/12, Relator Deputado Dirceu Dresch, parecer pelo diligenciamento e 0658.0/12, Relator Deputado Aldo Schneider, parecer pela aprovação. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. O Presidente colocou ainda em discussão e votação o requerimento de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando a realização de três audiências públicas regionais, nos Municípios de Chapecó, Palmitos e Xanxerê, para promover o debate sobre "a atual situação de abastecimento de

energia pela Celesc e seu plano de investimento para garantir o abastecimento”, em data e local a combinar entre as assessorias do Gabinete e da Comissão e Trabalho. O Deputado Silvio Dreveck colocou que a competência da matéria seria da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, ao que o Presidente, Deputado Marcos Vieira respondeu que as duas Comissões são comissões temáticas para debater o assunto, sendo que a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público é de serviços públicos e a Celesc presta serviço público à população, assim diz ser pertinente a matéria e sugere que as duas Comissões realizem a audiência conjuntamente, com o que concordou o Deputado Silvio Dreveck. Ao final foi sugerido que as audiências sejam realizadas em conjunto com as duas Comissões - a de Trabalho, Administração e Serviço Público e a de Economia, Ciência e Tecnologia sugerindo à Deputada autora do requerimento que seja realizada uma única audiência no Oeste e uma na Capital do Estado. Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente convocou os senhores Deputados, nos termos regimentais, para a próxima Reunião Ordinária da Comissão - em dia e hora regimentais. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2013

Deputado Marcos Vieira
Presidente

*** X X X ***

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia três de abril do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Deputado Marcos Vieira, amparado no §1º do art. 123 do Regimento Interno, reuniram-se os Deputados da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: Angela Albino, Silvio Dreveck, Aldo Schneider, Ciro Roza e Mauro de Nadal. Abertos os trabalhos o Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0074.8/2013 que Institui a Gratificação pelo Desempenho de Atividades em Saúde e estabelece outras providências, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata que, após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em três de abril de dois mil e treze.

Deputado Marcos Vieira
Presidente da Comissão de Trabalho
Administração e Serviço Público

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS, ESTOJOS E PLACAS COMEMORATIVAS PARA HOMENAGENS.

DATA: 25/04/2013 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 25 de abril de 2013. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 12 de abril de 2013.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 031/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 006/2013, celebrado em 1/04/2013.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Top Park Estacionamento e Rent a Car Ltda.
OBJETO: Locação e prestação de serviços de estacionamento localizado na Rua Silva Jardim nº 360, CEP 88.020-200, Centro, Florianópolis/SC, que contém 40 (quarenta) vagas para veículos da ALESC, incluindo seguro com cobertura contra incêndio, inundação, vendaval e roubo; manobrista devidamente habilitado e identificado para locomoção dos veículos; atendimento de segunda a sexta-feira das 7:00 as 19:15 horas e serviço de remoção dos veículos para o estacionamento da ALESC depois das 19:15 horas.
VALOR GLOBAL: R\$ 89.491,20 (para 12 meses)
VALOR MENSAL: R\$ 7.457,60
PRAZO: 01/05/2013 a 31/12/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório nº 009/2013-LIC; Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2013 Florianópolis, 12 de abril de 2013.
Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC
Wilson Leandro Probst- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 032/2013

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 2/2013 de 1º/4/2013.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Top Park Serviços de Estacionamento Ltda. (CNPJ: 03.989.566/0001-86)
OBJETO: Locação e prestação de serviços de estacionamento que contém 40 vagas para veículos da ALESC, incluindo seguro com cobertura contra incêndio, inundação, vendaval e roubo; manobrista devidamente habilitado e identificado para locomoção dos veículos; atendimento de segunda a sexta-feira das 7 h às 19h15 e serviço de remoção dos veículos para o estacionamento da ALESC depois das 19h15.
VALOR GLOBAL: R\$ 89.491,20 (para 12 meses)
VALOR MENSAL: R\$ 7.457,60
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 9/2013 - LIC.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais) - Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros) e subelemento 3.3.90.39.18 (Serviços de Estacionamento de Veículos), do orçamento da ALESC.
Florianópolis, 12 de abril de 2013.
Deputado Joares Ponticelli
Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 033/2013

REFERENTE: 5º Termo Aditivo de 28/2/2013, referente ao Contrato CL nº 43/2011, celebrado em 13/7/2011.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Disk Car Locação de Veículos S.A.
OBJETO: Alterar qualitativamente o objeto contido no Contrato original, substituindo três veículos com vistas a atender ao pedido da Presidência da ALESC, conforme especificação abaixo:
1. Substituir dois veículos da marca Chevrolet modelo Vectra, ao valor unitário de R\$ 2.214,71 (dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), por dois veículos da marca Toyota modelo Corolla XEI automático ao preço unitário de R\$ 3.101,31 (três mil cento e um reais e trinta e um centavos);
2. Substituir um veículo da marca Honda modelo Civic ao preço unitário de R\$ 2.753,41 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), por um veículo da marca Toyota modelo Corolla XEI automático ao preço unitário de R\$ 3.101,31 (três mil cento e um reais e trinta e um centavos);
Em face de tais alterações remanesce a contratação com 55 veículos.
VALOR: 2.121,10
VIGÊNCIA: A contar de 15/3/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, letras “a” e “b” da Lei nº 8.666/93; Itens 4.1 e 6.1, cláusulas quarta e sexta, respectivamente, do Contrato original; Item 13.7 do Edital de Pregão nº 20/2011 e Autorização administrativa.
Florianópolis, 12 de abril de 2013.
Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC
Marcus Marchini - Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 034/2013

REFERENTE: 1º Termo Aditivo de 1º/4/2013, referente ao Contrato CL nº 41/2009, celebrado em 18/12/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, com base na reivindicação da Contratada, reajustar o "Montante A" em 10%, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2013/2014 firmado entre as representações dos trabalhadores e das empresas prestadoras de serviços de asseio e conservação e, por via reflexa, o "Montante C", com eficácia a partir da competência janeiro/2013.

1. A referida incidência implica aumento do custo mensal na ordem de R\$ 29.907,86, correspondentes a 5,04% sobre o valor global do contrato em vigor no mês de janeiro de 2013.

2. Efetuar o pagamento retroativo do reflexo da convenção coletiva de trabalho 2013/2014, relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, a razão de R\$ 29.907,86 por mês, que juntos somam o total de R\$ 89.723,58, pagos em parcela única.

3. Diante do reajuste ora pactuado o valor mensal do contrato original passa de R\$ 592.235,28 para R\$ 622.143,14.

VIGÊNCIA: 1º/1/2013 a 31/12/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93; Item 3.4.1 da Cláusula Terceira do Contrato original; Item 13.2.1 do Edital e Autorização administrativa.

Florianópolis, 12 de abril de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Luiz Hermes Bordin - Diretor

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1068, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VALMIR ROSA CORREIA**, matrícula nº 3733, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1069, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VALMIR ROSA CORREIA, matrícula nº 3733, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Chapadão do Lageado).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1070, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JAQUES RONEY SEBOLD**, matrícula nº 6738, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1071, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JAQUES RONEY SEBOLD, matrícula nº 6738, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1072, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDILBERTO CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 7234, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1073, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDILBERTO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 7234, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Fraiburgo).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1074, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR NEWTON SILVEIRA JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Joares Ponticelli - Lages).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1075, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EVANDRO ZANELLA**, matrícula nº 6354, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1076, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EVANDRO ZANELLA, matrícula nº 6354, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1077, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JORGE HENRIQUE BORGES NEVES**, matrícula nº 5630, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-98, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1078, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JORGE HENRIQUE BORGES NEVES, matrícula nº 5630, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1079, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE SELESIO ORLANDI**, matrícula nº 5207, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1080, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOSE SELESIO ORLANDI, matrícula nº 5207, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann - Presidente Getúlio).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1081, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JULIO CESAR SGROTT**, matrícula nº 5240, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1082, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JULIO CESAR SGROTT, matrícula nº 5240, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1083, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 6433, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-98, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1084, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 6433, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1085, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **OSORIO BERNARDO SCHMITZ**, matrícula nº 5244, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1086, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR OSORIO BERNARDO SCHMITZ, matrícula nº 5244, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann - Blumenau).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1087, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RUI LUIZ WESTPHAL**, matrícula nº 6534, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1088, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RUI LUIZ WESTPHAL, matrícula nº 6534, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann - Blumenau).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1089, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RAULINO SCHUTZE**, matrícula nº 5588, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1090, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RAULINO SCHUTZE, matrícula nº 5588, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann - Timbó).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1091, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **BENTINHA AMORIM**, matrícula nº 6029, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1092, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR BENTINHA AMORIM, matrícula nº 6029, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann - Blumenau).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1093, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR a servidora **JULIANA ELENA BASSETTI**, matrícula nº 6324, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia da Seção - Operações Técnicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOAO MACHADO PACHECO NETO, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias e licença saúde por sessenta dias, a contar de 18 de fevereiro de 2013 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1094, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor **JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES**, matrícula nº 7186, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-administrativa - Pesquisa e Produção de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JULIANA ELENA BASSETTI, que se encontra substituindo a Chefia de Seção - Operações Técnicas, a contar de 18 de fevereiro de 2013 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1095, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor **VITOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6815, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-administrativa - Apoio Administrativo, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, STELA MARIS MARTINS DA SILVA, que se encontra em fruição de licença-prêmio por noventa dias, a contar de 4 de março de 2013 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1096, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato da Mesa nº 109, de 07 de março de 2013 que atribuiu padrão vencimental ao servidor **MAURI SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 6308, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., tendo em vista o que consta do Processo nº 0018/2013,...”

LEIA-SE: “..., tendo em vista o que consta do Processo nº 0234/2013,...”

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1097, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato da Mesa nº 110, de 07 de março de 2013 que atribuiu padrão vencimental ao servidor **MIGUEL DONIZETE BABY**, matrícula nº 2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., tendo em vista o que consta do Processo nº 0018/2013,...”

LEIA-SE: “..., tendo em vista o que consta do Processo nº 0044/2013,...”

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1098, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 680, de 06 de março de 2013 que incluiu quotas de adicional por tempo de serviço à servidora **MARTHA FERNANDEZ GONZAGA CURIAL**, matrícula nº 1409, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., tendo em vista o que consta do Processo nº 3387/2012,...”

LEIA-SE: “..., tendo em vista o que consta do Processo nº 0038/2013,...”

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1099, de 11 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCOS FARIA FERREIRA**, matrícula nº 1204, na DRH - Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Pessoal, a contar de 21 de março de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1100, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDSON PEREIRA TRAJANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jose Milton Scheffer - São João do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1101, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SERGIO ROBERTO SCHEFFER**, matrícula nº 6708, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1102, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SERGIO ROBERTO SCHEFFER, matrícula nº 6708, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino - Chapecó).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1103, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RAFAEL DA CUNHA**, matrícula nº 7285, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1104, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RAFAEL DA CUNHA, matrícula nº 7285, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1105, 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 1015 e 1016, de 4 de abril de 2013, que exonerou e nomeou o servidor **MARCELO NASCIMENTO POMAR**, matrícula nº 6110.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1106, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCELO NASCIMENTO POMAR**, matrícula nº 6110, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-89, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1107, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARCELO NASCIMENTO POMAR, matrícula nº 6110, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1108, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DARWIN DE ASSIS BRITO**, matrícula nº 6703, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1109, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DARWIN DE ASSIS BRITO, matrícula nº 6703, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino - São José).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1110, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALEXANDRE CESAR FONTANELLA**, matrícula nº 6771, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1111, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALEXANDRE CESAR FONTANELLA, matrícula nº 6771, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1112, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ALCENIRA VANDERLINDE**, matrícula nº 6587, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1113, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALCENIRA VANDERLINDE, matrícula nº 6587, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1114, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FERNANDO COELHO CORREIA, matrícula nº 5679, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1115, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **HERBET JOSE GOULART MARTINS**, matrícula nº 7124, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 9 de abril de 2013 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1116, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIANI CANEVER LIBRELATO**, matrícula nº 6831, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1117, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARIANI CANEVER LIBRELATO, matrícula nº 6831, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1118, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ODENILSON CONTRAT EHLKE**, matrícula nº 7267, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1119, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ODENILSON CONTRAT EHLKE, matrícula nº 7267, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar - São Bento do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1120, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **PAULO MARTINS**, matrícula nº 4523, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1121, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR PAULO MARTINS, matrícula nº 4523, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar - Irineópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1122, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **USSIEL CUNDINHO FERNADES DIAS**, matrícula nº 5500, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1123, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR USSIEL CUNDINHO FERNADES DIAS, matrícula nº 5500, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de abril de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar - Porto União).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1124, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ARIANE TURANI**, matrícula nº 7040, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de abril de 2013 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1125, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR EDEMUNDO INACIO SCHUSTER para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Marcos Vieira - Maravilha).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1126, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.*

DESIGNAR a servidora **CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS**, matrícula nº 7175, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção - Coleta e Gerenciamento de Dados, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **FABIO SPROTTE FLORIANI**, que se encontra em fruição de licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 02 de abril de 2013 (DL - Diretoria Legislativa).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1127, de 12 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1058, de 10 de abril de 2013 que nomeou à servidora **VALDELICE DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 6821, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "..., Atividade Parlamentar Externa,...(Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí)."

LEIA-SE: "...Atividade Administrativa Interna,...(Gab Dep Volnei Morastoni)."

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 091.9/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Delegacias Especializadas em Atendimento e Proteção à Mulher do Estado de Santa Catarina, por meio de relatório anual, informar o número de boletins de ocorrência lavrados, denúncias apresentadas e prisões efetuadas na sua respectiva região, para fins de divulgação.

Art. 1º As Delegacias de Polícias Especializadas no Atendimento e Proteção à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, no exercício de suas funções, ficam obrigadas a informar à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, por meio de relatório anual, o número de boletins de ocorrência lavrados, denúncias apresentadas e prisões efetuadas na sua respectiva região.

Parágrafo único. O relatório de informação será dirigido à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em obediência aos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, o qual deverá conter as seguintes informações:

- I - nome e dados completos da vítima de violência doméstica e familiar e qualificação, se possível;
- II - nome e dados completos do agressor e qualificação, se possível;
- III - nome e dados completos dos dependentes, quando houver;
- IV - descrição sucinta dos fatos e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida; e
- V - cópia completa do boletim de atendimento com os respectivos procedimentos adotados, seus desdobramentos e situação atual do caso.

Art. 2º As Delegacias de Polícias Especializadas no Atendimento e Proteção à Mulher vítima de violência doméstica e familiar deverão enviar anualmente à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina relatório resumido do número de casos de agressão atendidos, preferencialmente no mês de fevereiro subsequente, especificando-os de acordo com o tipo de violência sofrida e o encaminhamento dado aos mesmos.

Art. 3º O servidor responsável pela Delegacia que não cumprir o que determina esta Lei ficará sujeito às penalidades contidas na Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Art. 4º A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina fiscalizará e certificará o cumprimento e recebimento dos relatórios mencionados no art. 1º da presente Lei e, de posse dos mesmos, divulgará a incidência dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como as providências adotadas, respeitada a privacidade e o sigilo dos dados pessoais tanto da vítima quanto do agressor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/13

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a elaboração obrigatória de relatório anual por parte das Delegacias de Proteção à Mulher do Estado de Santa Catarina, informando o número de boletins de ocorrência lavrados, denúncias apresentadas e prisões efetuadas na sua respectiva região, para fins de divulgação.

A violência contra a mulher é um dos problemas sociais que, além de persistir em todas as esferas da sociedade, vem se agravando e, dessa forma, exigindo atenção especial do Poder Público. Tal problema ocorre diariamente em diversas partes do mundo e, na maioria das vezes, o agressor está estrategicamente próximo da vítima, inclusive no âmbito familiar.

Pesquisas demonstram que menos da metade das mulheres vitimizadas denunciam o agressor, seja por medo da sua própria integridade ou de outrem, devido à forte pressão psicológica que sofrem deste, ou ainda pelo sentimento de vergonha perante a sociedade.

É incontroverso que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um avanço substancial quanto à intolerância à violência contra a mulher, o que provocou o aumento do número de denúncias, no âmbito de proteção e até de informação da população. Entretanto, apesar das medidas assistenciais, da possibilidade de prisão do agressor e das penas mais rigorosas estabelecidas com o advento da Lei supramencionada, ainda é visível o número de agressões que não são denunciadas ou, pior, são denunciadas mas não têm continuidade com a celeridade de que necessita, dada a burocracia ou a falta de estrutura lenta que, muitas vezes, tem resultado num grande número de denúncias de uma única vítima ou a morte desta antes do resultado final do processo, ou mesmo da denúncia formal.

Desta feita, tem-se que, além de informar a população acerca do quadro social quanto a este assunto, bem como conscientizá-la quanto a não admissão e da importância da denúncia, este projeto visa possibilitar e efetivar a fiscalização quanto ao desenrolar das denúncias e demais procedimentos iniciados nos casos de violência à mulher, na tentativa de melhorar o tempo de resposta entre Poder Público e vítima. Logo, o projeto tem caráter repressivo e preventivo.

O Poder Público e a sociedade civil catarinense não devem deixar de criar mecanismos para atacar esse problema social que ocupa milhares de lares.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 092.0/13

Institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional de que trata o *caput* visa assegurar às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar condições para exercer efetivamente os direitos e garantias fundamentais que lhe são conferidos pela Constituição Federal, em consonância com o disposto nos arts. 2º, 3º, 8º e 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º A Política de que trata o art. 1º desta Lei deve alcançar as seguintes medidas:

I - promover a capacitação técnica das mulheres vítimas de violência por meio da disponibilização de cursos profissionalizantes gratuitos de acordo com seu interesse, sua habilidade e diagnóstico da equipe multidisciplinar prevista nos arts. 29 a 32 da Lei nº 11.340, de 2006;

II - estimular as vítimas de violência a procederem à denúncia, o enfrentamento de todas as consequências psicossociais dela decorrentes e a participação nos cursos de qualificação gratuitos oferecidos às vítimas para crescimento pessoal, social e profissional;

III - promover campanhas de divulgação dos cursos profissionalizantes e técnicos oferecidos às vítimas de violência, bem como da importância da denúncia das agressões; e

IV - atender a previsão de políticas públicas integradas nos termos do art. 8º da Lei nº 11.340, de 2006, por meio do estabelecimento de convênios e parcerias entre todas as esferas do poder público, com as universidades para o desenvolvimento de pesquisas, estatísticas e diagnósticos que auxiliem na escolha dos cursos a serem ofertados e, em especial, com as instituições de ensino do setor

privado a fim de viabilizar a execução de vários tipos de cursos profissionalizantes.

Art. 3º A execução da Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar deverá obedecer as políticas definidas pelo Poder Executivo, cuja elaboração contará com a participação de órgãos públicos e entidades públicas de direito privado, e da comunidade especializada.

Art. 4º Para o cumprimento das diretrizes dispostas nesta Lei, o Poder Executivo poderá, além de outras estratégias de execução, promover o desenvolvimento e o incentivo ao desenvolvimento por parte dos Municípios do atendimento especial às vítimas de violência doméstica e incentivo e fornecimento de cursos profissionalizantes voltados para as necessidades e costumes da região.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/13

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando combater a violência, assegurar à sua vítima condições de exercer os direitos e garantias fundamentais conferidos pela Constituição Federal e assegurar o desenvolvimento de políticas públicas gratuitas que, além da prevenção e conscientização, assista e prepare a mulher psicologicamente e profissionalmente para inserção na sociedade.

A violência contra a mulher é um dos problemas sociais que além de persistir em todas as esferas da sociedade, vem se agravando e, dessa forma, exigindo atenção especial do Poder Público, uma vez que o problema ocorre diariamente em nosso Estado e, na maioria das vezes, o agressor está estrategicamente próximo da vítima, inclusive no âmbito familiar.

Pesquisas demonstram que menos da metade das mulheres vitimadas denunciam o agressor, seja por medo à sua própria integridade ou a outrem. Devido a forte pressão psicológica que sofrem deste, seja pela crença de não desmancharem a instituição sagrada do casamento e da família como um todo ou, ainda, pelo sentimento de vergonha perante a uma sociedade extremamente crítica.

Com efeito, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um avanço substancial quanto à intolerância à violência contra a mulher, o que provocou o aumento do número de denúncias, trouxe maior proteção e informação à população.

Entretanto, apesar das medidas assistenciais, da possibilidade de prisão do agressor e das penas mais rigorosas estabelecidas com o advento da Lei supramencionada, ainda é visível o número de agressões que não são denunciadas, na maioria das vezes em razão da dependência econômica e/ou emocional da vítima com o agressor.

Desta feita, a fim de quebrar esse liame de dependência financeira e psicológica entre vítima e agressor e ampliar as possibilidades das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar a seguirem sua própria trajetória, apresenta-se a proposta em tela, que visa especialmente o desenvolvimento de sua autoestima e seu desenvolvimento técnico e profissional.

O Poder Público e a sociedade civil catarinense não devem deixar de criar mecanismos para atacar este problema social que ocupa milhares de lares.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 093.0/13

Obriga a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública estadual e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo Estadual divulgará por meio eletrônico e com acesso irrestrito, principalmente nas unidades de saúde, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, cirurgias eletivas de média e alta complexidade na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

Art. 2º Todas as listagens a que se refere esta Lei serão disponibilizadas pela Secretaria Estadual da Saúde, que deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente, sob pena de responder por infração administrativa.

Art. 3º As informações a serem divulgadas deverão conter:

I - a data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

II - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;

III - relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico; e

IV - relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

Art. 4º As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos nas equipes de Estratégia de Saúde da Família, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos estaduais.

Art. 5º Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitindo o acesso universal, na forma desta Lei.

Art. 6º Todas as unidades de saúde do Estado tornarão pública, a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, exames e cirurgias realizadas, por Estratégia de Saúde da Família, bem como movimentarão o número de inscrições das listagens e a situação atual de cada paciente em relação à lista.

Art. 7º Fica autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico, devidamente atestado por profissional competente.

Art. 8º É de responsabilidade da equipe da unidade de saúde à qual o paciente está vinculado a manutenção ou a execução do serviço na respectiva listagem.

Art. 9º A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito de indenização se a consulta, exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 10. Para comprovação do tempo de espera pelo inscrito na listagem correspondente, o mesmo receberá, no ato da solicitação, onde deverá constar impresso mecanicamente, a numeração própria, a sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la.

Art. 11. O Poder Executivo Estadual criará um serviço gratuito para consulta telefônica às listagens referidas na presente Lei, tendo por base o número do protocolo de inscrição referido no art. 10.

Art. 12. O Poder Executivo Estadual realizará periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões,

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/13

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa instituir a obrigatoriedade de informação gratuita pelas unidades de saúde quanto à divulgação mensal, via internet e telefone, da quantidade de pacientes atendidos, qual a posição na fila de espera e o tempo previsto para futuro atendimento em consultas com médicos especialistas, exames e intervenção cirúrgica eletiva de média e alta complexidade através do número de protocolo fornecido quando do atendimento, com o zelo de garantir o direito de privacidade, por meio da identificação das pessoas apenas pelo número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

Neste diapasão, temos que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 5º, inciso XXXIII, e 37, impõe a disponibilização por parte do poder público de todas as informações de interesse particular, coletivo ou geral à todas as pessoas, sob pena de responsabilidade, salvo os casos em que o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; bem como a observância por parte desta Administração em cumprir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Destarte, observa-se que a proposta em comento permite controle social, uma fiscalização por parte dos usuários do Sistema Único de Saúde, já que ao mesmo tempo em que prima pelo princípio da publicidade, especialmente no que diz respeito aos usuários do serviço público de saúde, contempla a preservação da privacidade de cada uma destas pessoas, uma vez que a informação pessoal não será divulgada, mas tão somente, serão inseridos os números do Cartão Nacional de Saúde de cada usuário. Além disso, a consulta via telefone será feita apenas pelo número do protocolo entregue ao interessado no momento do atendimento, logo, não há o que se falar em violação de privacidade.

Complementarmente ao exposto, a Lei 12.527/11 em seu art. 6º dispõe que:

“Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso”.

Ademais, é importante ressaltar que a publicidade e a fiscalização à ordem de atendimento não serão imutáveis frente aos casos de emergência, comprovados por atestado de profissional competente, em que poderão receber atendimento prioritário. Logo, em casos como estes e outros em que seja justificada a alteração da ordem de inscrição previamente estabelecida, não há que se falar em direito à indenização, pois tal direito somente restará garantido na ausência de justificativa plausível para a alteração da ordem ou demora no atendimento.

Conclui-se, portanto, que a presente proposição tem por objetivo a transparência, oportunizando o acompanhamento e fiscalização dos usuários do sistema público de saúde.

Vários Estados e Municípios iniciaram ou estão iniciando esse debate. Entendemos que Santa Catarina também tem que fazê-lo.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0094.1/2013

Declara de utilidade pública a Liga do Gincaneiros de Biguaçu no município de Biguaçu/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Liga do Gincaneiros de Biguaçu, com sede no município de Biguaçu.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do disposto no art. 1º da Lei 15.125 de 2010, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Edison Andrino

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/13

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir o reconhecimento de utilidade pública estadual à Liga do Gincaneiros de Biguaçu.

A Liga do Gincaneiros de Biguaçu é uma entidade civil de caráter apolítico, sem fins lucrativos que desenvolve por meio de equipes gincaneiras a Gincana Cidade de Biguaçu, modo de competição saudável e recreativa que promove na comunidade o conceito de fraternidade, trabalho em equipe, e colaboração mútua.

Hoje considerada uma das maiores gincanas do estado é um evento de cunho social, esportivo, cultural, beneficente, que valoriza ainda a preservação do meio ambiente, inclusão social e o desenvolvimento humano. Dentre as provas destaca-se apresentações de vídeo, teatro, desfile de equipes, doações de sangue, alimentos, agasalhos, entre outras atividades sociais.

Realizada costumeiramente nos meses de maio, este ano promoverá a 17ª Gincana.

Portanto, diante do exposto, e da relevância das atividades prestadas que corroboram com o desenvolvimento social e esportivo em Biguaçu, com reflexos em todo o estado, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante ao nosso estado.

Deputado Edison Andrino

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0095.2/2013

Declara de utilidade pública o Associação Terreiro de Umbanda Ylê de Ogum no município de Florianópolis/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Terreiro de Umbanda Ylê de Ogum, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do disposto no art. 1º da Lei 15.125 de 2010, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Edison Andrino

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/13

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir o reconhecimento de utilidade pública estadual da Associação Terreiro de Umbanda Ylê Ogum da Capital.

A Associação Terreiro de Umbanda Ylê Ogum é uma entidade civil de caráter apolítico, sem fins lucrativos que desenvolve diversas ações sociais na comunidade local, em especial no bairro da Tapera, promovendo o resgate da história e cultura afrodescendente, da libertação dos escravos.

Nos eventos que promovem, realizam a distribuição de alimentos aos necessitados, doces e balas como forma de manter a tradição da cultura social de origem negra e indígena.

Portanto, diante do exposto, e da relevância das atividades prestadas que corroboram com o desenvolvimento social e histórico em nosso Estado, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a promoção da educação e de resgate da história dos índios e escravos em nosso estado.

Deputado Edison Andrino

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 096/13

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 826

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que “Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Garuva”.

Florianópolis, 10 de abril de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM Nº 51/13

Florianópolis, 27 de março de 2013

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de Garuva - Câmara de Vereadores do Município de Garuva, o imóvel com área de 2.820 m² (dois mil oitocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob nº 74.391 no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

A aquisição de que trata esta Lei tem por finalidade viabilizar a construção da Delegacia da Polícia Civil, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.619 de 3 de julho de 2012.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anuniação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0096.3/2013

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Garuva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Garuva, o imóvel com área de 2.820,00 m² (dois mil, oitocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 74.391 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade viabilizar a construção da Delegacia de Polícia Civil, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.619, de 3 de julho de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 097.4/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos cláusula de capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre o tema de saúde e segurança do trabalho.

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina deverão inserir nos editais de licitação, cujo objeto seja a contratação de obras ou serviços que envolvam o fornecimento de mão de obra, bem como nos correspondentes contratos administrativos, cláusula com exigência de capacitação de todos os trabalhadores, ministrada dentro da jornada de trabalho, sobre saúde e segurança do trabalho, conforme o tipo de atividade desenvolvida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/13

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa tornar obrigatória a inclusão de cláusula de capacitação sobre saúde e segurança do trabalho nos editais e respectivos contratos administrativos, cujo objeto trate de contratação de obras ou de serviços que envolvam o fornecimento de mão de obra aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

Através do Ofício nº 0409, de 13 de março de 2013, a Exmª Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, Desembargadora Gisele Pereira Alexandrino, solicitou a apresentação de Projeto de Lei, a fim de que fosse obrigatória a inclusão de cláusula de capacitação permanente dos trabalhadores terceirizados ou de obras contratadas pelo Poder Público, nos editais e consequentes contratos administrativos.

A solicitação tem respaldo no Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, instituído pela Resolução nº 96/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem por objetivo desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST.

Uma das metas do Programa é "fomentar a edição de atos do Poder Público Estadual e/ou Municipal para inclusão, nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, de cláusulas com exigência de capacitação mínima permanente de trabalhadores terceirizados e/ou percentual mínimo de vagas para reabilitados ou beneficiários de auxílio-acidente (art. 93 da Lei 8.213/91), independentemente do número de empregados da empresa contratada" (Meta 5).

Os dados estatísticos de Acidentes de Trabalho de 2010, divulgados pelo Ministério da Previdência Social, indicam, em comparação com os dos anos de 2009 e 2008, uma pequena redução no número de acidentes de trabalho registrados.

O número total de acidentes de trabalho registrados no Brasil caiu de 755.980 casos em 2008 para 733.365 em 2009, até chegar ao patamar atual, de 701.496 acidentes. O número de óbitos, contudo, registrou aumento: de 2.817 mortes registradas em 2008, o número caiu em 2009 para 2.560, mas voltou a subir em 2010, com 2.712 óbitos registrados decorrentes de acidentes de trabalho. O Brasil é o 4º país no ranking de mortes por acidente do trabalho, atrás da Chiuna, Estados Unidos e Rússia.

O número de acidentes com Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT registrada seguiu a mesma tendência. Desses, os considerados como acidentes de trabalho típicos passaram de 551.023 em 2008 para 424.248 em 2009, chegando a 414.824 em 2010. Os acidentes de trabalho por motivo de doença do trabalho seguiram a mesma direção: de 20.356 em 2008 para 19.570 em 2009, e 15.593 em 2010. Tendência contrária seguiram os acidentes de trajeto: de 88.742 em 2008, subiram para 90.180 em 2009, alcançando o número de 94.789 em 2011. O número de acidentes de trabalho sem registro de CAT também demonstrou queda. De 204.957 casos em 2008, caiu para 199.117 em 2009, terminando 2010 com 176.290 registros.

Todas as 5 macrorregiões demográficas apresentaram redução: a região Sudeste conta com o maior número de acidentes de trabalho, com um total de 378.564 ocorrências. Em seguida, a região Sul registra 156.853 casos, a região Nordeste 89.485, região Centro-Oeste 47.374 e, por fim, região Norte, com 29.220 acidentes.

O Estado de Santa Catarina registrou 47.209 acidentes de trabalho, sendo que desse total houve 152 mortes. O Estado participa, portanto, com 6,71% do total de acidentes de trabalho no país e 5,60% das mortes decorrentes desses acidentes.

Os dados estatísticos sobre acidente do trabalho revelam que é imprescindível a adoção de medidas práticas, concretas e permanentes em prol do desenvolvimento da cultura de saúde nos ambientes de trabalho, através de medidas educativas na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no âmbito das atividades desenvolvidas por trabalhadores de empresas prestadoras de serviços na esfera do Poder Público Estadual.

A proposta atende a tendência mundial sobre o tema, superando a visão tradicional de mera monetização da saúde dos trabalhadores e de amparo às vítimas, adotando uma lógica mais ampliada de eliminação do risco e na constituição e manutenção de um saudável meio ambiente do trabalho, seja no plano físico, seja no psicológico. Assim, a prevenção é o melhor caminho para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

O projeto de lei ora apresentado reveste-se de grande relevância e mérito, razão pela qual solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***